



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br - e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

REQUERIMENTO Nº 75 / 2015

APROVADO
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA
EM 26 DE maio DE 2015
PRESIDENTE 1º SECRETARIO

Senhor presidente,

Os Vereadores infra-assinados, no uso de suas atribuições legais, requer à Vossa Excia., após ouvido o plenário, que se encaminhe o presente ao Executivo Municipal, para que seja informado a este Legislativo, quais as empresas que estão fornecendo **merenda escolar** na pasta da Secretária da Educação da Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna, no período de **Outubro/2014 à Abril/2015**, com a devida apresentação de contas, discriminando o tipo de despesa, bem como, o analítico financeiro e as cópias das respectivas notas e cópia dos contratos.

JUSTIFICATIVA

O referido pedido de informações servirá para cumprir a função fiscalizadora do Vereador, assegurada pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica Municipal. Contando com o apoio dos Nobres Pares, agradeço. Dalberon Arrais Matias
Vereador
Líder do PPS

E ainda, que seja, encaminhada cópia deste requerimento à Promotoria de Justiça da Cidadania da Comarca de Ibiúna/SP.

Compete ao vereador fiscalizar as ações do Poder Executivo, conforme art. 227, § 1.º do Regime Interno desta Casa de Leis.

Paulinho Sasaki
Vereador Líder do PTB na Câmara
Após este Requerimento / Indicação

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 26
DE MAIO DE 2015.

DALBERON ARRAIS MATIAS
VEREADOR

ROZI AP. DOMÍNGUES SOAREAS MACHADO
VEREADORA

Pedro Luiz Ferreira

Abel Rodrigues de Camargo
Vereador (Abel do Cupim)